Via Social

Jornal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região Setembro de 2017

CRESS SC
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO

CFESS
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

"Envelopamento fechado. Pode ser aberto pela ECT"

Esta edição do Jornal Via Social registra um breve resumo de algumas atividades realizadas pela Diretoria Provisória, que assumiu a gestão do CRESS no dia 17/05/2017 eleita em assembleia da categoria. Importa destacar que a provisoriedade ocorre por não ter havido quórum nas eleições dos dias 17 de março de 2017.

Neste sentido coube a esta diretoria, para além de dar andamento às funções precípuas do CRESS, deflagrar o novo processo eleitoral que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2017 que retrata o protagonismo e autonomia da categoria e reafirma o processo transparente e democrático que desencadeia o fortalecimento das entidades e da profissão, como afirma a matéria central desta edição (p. 8 e 9).

Sobre as atividades realizadas temos a certeza de que elas não traduzem a intensidade das demandas e encaminhamentos realizados no âmbito do conselho profissional, mas retrata de alguma forma a direção político crítica do conjunto CFESS/CRESS, e a continuidade de programas políticos de gestões anteriores e muitas delas pautadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS, instância máxima de deliberação do conjunto.

São muitos os desafios profissionais nestes tempos de barbárie, a luta por condições técnicas e éticas de trabalho, a defesa da autonomia profissional nos diferentes espaços sócios ocupacionais, a defesa de atribuições e competências, em consonância com a lei que regulamenta a profissão e o código de ética profissional. Estes desafios tem se traduzido na intervenção das comissões de orientação e fiscalização, comissão de ética, na comissão de inscrição, articuladas com a comissão administrativa financeira e a comissão de comunicação. (p. 13, 14 e 15).

Para materializar esta agenda da política, não estamos sozinhos/as, pois a defesa deste projeto coletivo só se efetiva se gestada com outros sujeitos. O CRESS/SC tem se aliado a ABEPSS e a ENESSO (p. 13), a coletivos organizados do Estado, População em Situação de Rua, Conselho Estadual de Direitos Humanos, os NUCRESS fortalecendo o projeto ético politico em 11 regiões do Estado (p. 16) , bem como, os trabalhadores/as do Conselho que estão conosco fortalecendo os movimentos de luta e consolidação das ações. Entendemos que somente em aliança política com segmentos de esquerda, conseguiremos defender o projeto profissional e o projeto societário que almejamos.

Vivemos tempos de regressão das políticas sociais e nesta direção reafirmamos incessantemente que o Serviço Social está na luta sempre, enquanto houver exploração do trabalho e reprodução de formas variadas de opressão.

Diretoria Provisória

Via Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO

Rua dos Ilhéus nº 38 - Sala 1005
Ed. Aplub - Centro - 88010-560 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3224-6135

• DIRETORIA PROVISÓRIA

Kátia Regina Madeira - CRESS nº 1227
Presidente
Luciana Koerich de Andrade - CRESS nº 1885
1ª Secretária
Maristela Antônia dos Santos - CRESS nº 2271
Tesoureira

• CONSELHO FISCAL

Fernanda Tomasi Dias - CRESS nº 3651
Presidente
Carmem Lucia da Silva - CRESS nº 2450
1ª Vogal
Maria Antônia Carioni Carsten - CRESS nº 3019
2ª Vogal

• SUPLENTE

Jacquelline Benedet Martins - CRESS nº 1380

• EQUIPE ADMINISTRATIVA

Fabiana L. Negri - CRESS nº 2076
Maria Dolores Thiesen - CRESS nº 1811
Coordenadoras Técnicas
Cleverton Cidiclei Maciel - CRESS nº 4188
Edinaura Luza - CRESS nº 4398
Maiara P. S. Arten - CRESS nº 4976
Agentes Fiscais
Tânia Regina Dingee
Coordenadora Administrativo-Financeira
Lúcia Brunetto
Ana Paula Shiratori
Francis Lilian Alves Hoffmann
Assistentes Administrativo
Daniel Colombo
Assistente de Informática
Cassiano Ferraz
Assessor de Comunicação

• COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO/EDITORAÇÃO

Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)
Fabiana L. Negri - CRESS nº 2076
Jacquelline Benedet Martins - CRESS nº 1380
Kátia Regina Madeira - CRESS nº 1227
Luciana Koerich de Andrade - CRESS nº 1885
Natalli Pazini Silva - CRESS nº 4449

Jornalista Responsável
Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)

Projeto Gráfico e Diagramação:
Cassiano Ferraz
comunicacao@cress-sc.org.br

Fotos: Cassiano Ferraz
e acervo do CRESS/CFESS

Impressão: GRÁFICA GUARAMIRIM
Tiragem: 5.100 exemplares
Distribuição Gratuita
Sugestões, comentários e críticas
entre em contato: comunicacao@cress-sc.org.br
Site: www.cress-sc.org.br

SERVIÇO SOCIAL E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Os/As Assistentes Sociais de Instituições Federais de Ensino dos três Estados da região Sul estiveram presentes discutindo a atuação profissional do/a Assistente Social nesta área.

A inserção dos/as Assistentes Sociais na Política de Educação teve ampliação a partir da criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em 2008 e implantação em 2010 – Decreto n. 7234. O PNAES procura viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, por meio de ações que possam combater situações de repetência e evasão (BRASIL, 2008).

Por meio de recursos específicos, as Instituições Educacionais devem implementar ações visando a permanência e conclusão de curso à estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente aqueles oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo. As ações devem ser desenvolvidas nas seguintes áreas: alimentação, transporte, moradia estudantil, atenção à saúde, inclusão digital, esporte, creche, apoio pedagógico, cultura e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

A assistência estudantil constitui-se em mecanismo fundamental para o enfrentamento da evasão, da retenção e das desigualdades sociais, econômicas e culturais historicamente presentes na educação brasileira. Configura-se numa política de caráter assistencial, desenvolvida no contexto de uma política de educação com perspectiva da garantia do direito do acesso e da permanência.

Foto: Cassiano Ferraz/CRESS

Mesa de Abertura

Os/as Assistentes Sociais são chamado a atuar nesta política implementando ações e realizando atendimento direto junto aos estudantes, desenvolvendo ações de acompanhamento, monitoramento e principalmente, avaliação socioeconômica para seleção e destinação dos benefícios assistenciais aos estudantes. Esta atividade, que trata-se de uma competência profissional, por um lado propicia a inclusão e acesso a um direito social – a política de educação, mas por outro, devido à insuficiência de recursos para atendimento universal, torna-se seletiva e excludente quando elege alguns estudantes a serem atendidos em detrimento de outros.

A destarte desta atividade demandada pelas Instituições educacionais, são diversas as possibilidades de atuação profissional no sentido de identificar necessidades estudantis, desenvolver ações socioeducativas, de orientação, de articulação e desenvolvimento de projetos multidisciplinares que contribuam para um ambiente educacional mais diverso, inclusivo e formativo.

O objetivo principal do trabalho do/a Assistente Social nesta política deve ser no sentido de contribuir para a permanência do estudante nas Instituições educacionais numa perspectiva de formação para além da profissional, mas também social e emancipatória.

13º ENCONTRO DO FÓRUM DAS COFIS DA REGIÃO SUL

No dia 04/08, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESS 12ª Região realizou, na cidade de Florianópolis, o 13º Encontro do Fórum das COFIs da Região Sul, contando com a participação de cerca de 40 Assistentes Sociais, dentre Agentes Fiscais, Assessoras Técnicas, Conselheiros/as e Colaboradores/as de Base, atuantes junto às COFIs dos CRESS dos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, e do Conselho Federal de Serviço Social.

Na parte da manhã, o debate pautou as atribuições da Comissão Ampliada de Ética, com base nos Artigos 18 e 19 da Resolução CFESS nº 512/2007, o qual foi introduzido pela fala da Agente Fiscal Edinaura Luza, seguida da socialização das experiências e reflexões pelos Regionais presentes. Houve consenso pelo compromisso dos CRESS na articulação da Comissão destacada, a qual prevê a atuação conjunta das COFIs e Comissões Permanentes de Ética.

Na parte da tarde, as COFIs da Região Sul e o CFESS dedicaram-se ao debate sobre as estratégias de aplicação dos instrumentais de orientação e fiscalização, os quais estão em processo de revisão e aprovação em âmbito nacional, tendo em vista a demanda de qualificação dos processos de orientação e fiscalização, em interface com a articulação das dimensões político-pedagógica, normativa disciplinadora e afirmativa de princípios e compromissos conquistados, conforme Política Nacional de Fiscalização (PNF) do Conjunto CFESS/CRESS.

Na sequência, ocorreu socialização e debate sobre as condições éticas e técnicas de trabalho dos/as Agentes Fiscais, a partir de diretrizes construídas nacionalmente. Os/as participantes presentes refletiram acerca da importância de compreender as condições éticas e técnicas de trabalho para além da garantia das condições físicas, abrangendo a garantia de locomoção adequada no âmbito das intervenções externas; equipamentos e materiais de expediente; autonomia profissional; perspectiva de carreira; dentre outros elementos.

De forma geral, o conjunto dos debates objetivou qualificar e fortalecer os processos de orientação e fiscalização, com vistas à defesa da profissão, na perspectiva do Projeto Ético Político do Serviço Social.

COMUNICASUL

No dia 03 de julho as comissões de comunicação e os assessores de comunicação dos CRESS da Região Sul estiveram reunidos durante o VII ComunicaSul. O evento, que tem por objetivo discutir a Política Nacional de Comunicação do CFESS/CRESS, debater sobre estratégias de comunicação e trocar experiências entre os CRESS de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, antecede o Encontro Descentralizado da Região Sul.

Neste edição convidamos para palestrar e debater com as comissões o Assistente Social Jefferson Lee de Souza Ruiz. Jefferson é mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor da Faculdade de Serviço Social da UERJ, coordena o Núcleo de Pesquisa e Extensão “Ser social e dimensões do exercício profissional” na mesma faculdade, e foi assessor de direção do CRESS 7ª Região (RJ) de 2000 a 2015, atuando diretamente na comissão de comunicação daquele estado.

Sua fala trouxe uma análise histórica da comunicação e as influência no cotidiano das famílias. Ressaltou a influência da comunicação na política, no lazer, na cultura, etc.

Jefferson também apontou a questão da internet, as mídias sociais e as mídias alternativas. Durante sua fala foi apresentado o vídeo “Levante Sua Voz – A verdadeira história da mídia brasileira”, que pode ser acessado no Youtube. Ao final de sua apresentação, Jefferson coordenou o debate entre os participantes.

Dando sequência ao encontro, como de costume, cada comissão apresentou as atividades que vem realizando em seus Conselhos. Esse momento é de muita importância para o ComunicaSul, pois busca a troca de experiências entre as assessorias de comunicação e as comissões de comunicação de cada CRESS.

ENCONTRO DESCENTRALIZADO DA REGIÃO SUL

Nos dias 4, 5 e 6 de agosto na cidade de Florianópolis-SC aconteceu o Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS-CRESS da Região sul. O evento reuniu os CRESS de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul a fim de planejar a agenda política do conjunto que será debatida no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, que acontece entre os dias 7 a 10 de setembro em Brasília.

O primeiro dia de encontro inicia com analise de conjuntura que teve como tema as "Reflexões da regressão dos direitos humanos e sociais no contexto da crise capitalista internacional", neste sentido contou com a participação do Assistente Social Jaime Hillesheim Professor da UFSC e da Assistente Social Daniela Moller conselheira do CFESS.

Os Encontros Descentralizados e o Encontro Nacional têm como um dos princípios a gestão democrática e transparente que retratam elementos centrais para participação coletiva e o diálogo. Neste sentido durante os dias 5 e 6 os/as profissionais discutiram e analisaram propostas em sete Eixos fundantes do exercício profissional (Administrativo Financeiro; Comunicação; Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional; Formação Profissional; Seguridade Social;Ética e Direitos Humanos; Relações Internacionais), tendo como foco e direção o fortalecimento da profissão e a defesa do Projeto Ético-político profissional.

O CRESS/SC se fez presente com a seguinte delegação:

Delegadas de Diretoria: Katia Regina Madeira, Luciana Koerich de Andrade, Maristela Antonia dos Santos e Maria Antonia Carioni Carsten. Suplentes de Diretoria: Fernanda Tomasi Dias e Carmem Lucia da Silva.

Delegadas de Base: Miriam Martins Vieira da Rosa, Flávia de Brito Souza, Mayara Camila Furtado, Cleusa Regina Heidemann Xavier. Suplentes de Base: Eliane Fransiele Müller e Valéria Santana Fernandes.

Contou ainda com a presença de observadores Maria Dolores Thiesen e Edinaura Luza, bem como com a presença de toda a equipe técnica e administrativa do CRESS 12ª Região.

SEMINÁRIO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

No dia 03 de agosto de 2017, o CRESS/SC, CRESS/RS e CRESS/PR, realizaram o Seminário Regional de Serviço Social e Assistência Estudantil no auditório do IFSC Campus Continente. O referido evento emerge da deliberação do 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS, que teve com indicativo a realização de encontros regionais de assistência estudantil com o objetivo de fomentar a realização de um encontro nacional. O seminário debateu os desafios para assistência estudantil nesta conjuntura política de retrocessos de direitos, cortes de recursos Estaduais e Federais para a educação e a incidência deste processo no acesso e a permanência do estudante da educação básica, universidades e Institutos Federais.

Para fundamentar o debate sobre o tema a professora da UFSC e representante do ANDES, Célia Regina Vendramini, proferiu sua palestra na perspectiva de uma análise crítica da Política de Educação e a relação com a atual conjuntura política e econômica do Brasil articulada com os interesses internacionais, na sequência o Assistente Social e representante do CRESS/PR, Elias Souza de Oliveira, traçou os desafios e enfrentamentos do programa de Assistência Estudantil na contemporaneidade.

No período da tarde o evento contou com participação do Assistente Social Cleber Rodrigo Durat e da Assistente Social Nelize Moscon Marafon onde socializaram relatos de Experiências da Política de Assistência Estudantil em seus respectivos espaços sócio ocupacionais. Na sequência o seminário proporcionou aos participantes um debate aberto, através de Trabalho de Grupos, onde foi possível indicar coletivamente os desafios postos na Politica de Assistência Estudantil e apontar subsídios para a realizações do seminário nacional sobre assistência estudantil que acontecerá em 2018 organizado pelo CFESS.

No final do evento foi realizado o Lançamento do livro "*Formação e Trabalho em Serviço Social: desafios, resistências e sonhos marcando coletivamente a história do sul brasileiro*", material este organizado pela ABEPSS-Sul.

Salientamos que todo o evento foi filmado e estará disponível aos profissionais no site do CRESS 12ª Região.

GREVE GERAL

ASSISTENTES SOCIAIS NA LUTA SEMPRE

No Dia 30 de junho os/as Assistentes Sociais, juntamente com os/as demais trabalhadores/as, tomaram as ruas de todo o Brasil em um só grito na Greve Geral. Paralisamos as atividades e reivindicamos a saída de TEMER e a derrubada das medidas impostas pelo governo ilegítimo. A greve demonstrou que a classe trabalhadora, mesmo com tantas derrotas e violações de direitos, vem resistindo e tentando construir unidade no sentido de barrar as contrarreformas trabalhistas e da previdência. O tema do dia do/a Assistente Social "Na luta de Classe não há empate", anuncia de que lado estamos e alicerça os princípios do nosso projeto ético-político profissional, afirmamos a necessidade de uma mudança social radical, que possibilite condições emancipadas de vida para a classe trabalhadora e nenhum direito a menos.

Foto: Cassiano Ferraz/CRESS

Neste dia 30 de junho estivemos nas ruas na defesa intransigente dos direitos sociais, nosso compromisso é histórico, é de luta, é nas ruas e é junto à classe trabalhadora.

ASSISTENTES SOCIAIS CONTRA O RETROCESSO E NA LUTA PELOS DIREITOS!
CRESS/SC

2º ENCONTRO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DO CONJUNTO CFESS-CRESS

Através da participação da conselheira Kátia Regina Madeira, o CRESS 12ª Região participou do 2º Encontro das Assessorias Jurídicas do Conjunto CFESS-CRESS realizado em Brasília no dia 21 de julho do corrente ano.

O Encontro teve por finalidade debater com as recém-empossadas gestões do Conjunto CFESS-CRESS e com seus respectivos assessores jurídicos os desafios e enfrentamentos do conjunto no âmbito jurídico-normativo e administrativo-financeiro, tais como, licitações e contratos; os processos éticos que tramitam nos CRESS; a aplicação das resoluções CFESS nº 590/2010 e nº 789/2016; os desafios de implementação das 30 horas; entre outras temáticas.

Considerando o contexto social e político de regressão de direitos e judicialização das questões sociais e políticas, o debate neste encontro foi fundante para a apropriação por parte das gestões e dos assessores das questões normativas que fortalecem o conjunto, entendendo que o jurídico perpassa todas as dimensões dos conselhos e como afirmou a assessora do CFESS Sylvia Terra "É nítido que o jurídico perpassa toda a estrutura do Conjunto. É essencial, portanto, que nos apropriemos das normas e da dimensão político-jurídica. O Direito não é neutro, por isso temos que pensar o jurídico na perspectiva colocada pelo projeto ético-político do Serviço Social".

7º SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

A Diretoria Provisória do Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região aceitou o desafio de conduzir o CRESS assumindo a responsabilidade, entre outras, de manter a organização da gestão Administrativo/Financeira do CRESS, com transparência e controle democrático na defesa dos interesses da categoria.

Nessa perspectiva a Comissão Adm/Fin do CRESS 12ª Região, participou do 7º Seminário Nacional de Gestão Administrativo-Financeira, realizado pelo Conselho Federal de Serviço Social em Brasília nos dias 22 e 23 de junho/2017.

Nos dois dias de trabalhos tivemos a oportunidades de discutir questões do cotidiano das gestões Adm/Fin, fundamentais na condução das atividades dos CRESS de forma responsável e sem perder de vista o Projeto Ético Político da Profissão.

Na mesa de abertura com o titulo "*Concepção de gestão administrativo-financeira no conjunto CFESS/CRESS*", Josiane Soares - Presidente do CFESS e Cheila Queiroz - Coordenadora da Comissão Adm/ Fin do CFESS, destacaram a importância da instrumentalização dos/as conselheiros/as no que se refere aos aspectos políticos, administrativos, jurídicos e da gestão fiscal, bem como, a necessidade de se aprimorar os conhecimentos no que se refere às normativas legais da gestão, como orçamento, gestão do trabalho, prestação de contas, balancete, entre outros.

A segunda mesa do dia 22/06, formada pelos assessores contábil e jurídico do CFESS, trouxe discussões e orientações sobre procedimentos de licitação, contratos, inventario patrimonial, suprimentos de fundos, diárias e outros. Salientado a necessidade de seguir as legislações vigentes e normas do Tribunal de Contas da União (TCU).

No segundo dia de seminário foi abordado o tema "*Documento de Identidade Profissional (DIP) e recadastramento obrigatório: aspectos gerais e questões de sua operacionalização*", enfatizando a importância do recadastramento, da pesquisa e a emissão da DIP. Ainda nessa mesa foi destacada a possibilidade de inclusão do nome social do/a Assistente Social travesti e do/a Assistente Social transexual no novo documento de identidade profissional.

O evento nos trouxe reflexão e possibilidades para resolver problemas e aprimorar a gestão Adm-Fin na diretoria do CRESS 12ª Região.

11º SEMINÁRIO NACIONAL DAS COFIS DO CONJUNTO CFESS/CRESS

Nos dias 23 e 24/06, o CRESS 12ª Região, representado pela Conselheira Presidente Kátia Regina Madeira, pela Conselheira Coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização Luciana Koerich de Andrade e pela Agente Fiscal Edinaura Luza, participou do 11º Seminário Nacional das COFIs do Conjunto CFESS/CRESS, o qual ocorreu em Brasília.

O evento possibilitou a ampliação do debate acerca da relação da Política Nacional de Fiscalização com a ética profissional, bem como sobre as competências e atribuições da profissão de Assistente Social frente à reconfiguração das relações de trabalho no capitalismo. Igualmente, garantiu o avanço na revisão dos instrumentais utilizados pelas COFIs, no sentido de sua articulação com as normativas do Conjunto CFESS/CRESS e com o Projeto Ético Político da profissão.

O Seminário, em síntese, instigou para que as estratégias de ações desenvolvidas pelo Conjunto CFESS/CRESS, no âmbito da orientação e fiscalização, garantam a ampliação da compreensão dos fundamentos ontológicos que perpassam a ética profissional, bem como o fortalecimento da categoria com vistas ao aprofundamento das competências e atribuições, a partir da análise crítica das expressões da Questão Social e de sua repercussão na definição da matéria do Serviço Social, com articulação contínua e permanente às lutas da classe trabalhadora.

DEMOCRACIA NAS ELEIÇÕES DO CONJUNTO CFESS-CRESS: FORTALECIMENTO DA CATEGORIA, DAS ENTIDADES E DA PROFISSÃO

Entre os dias 4 e 6 de outubro ocorrerá o processo eleitoral extraordinário. Entenda por que sua participação é essencial para os rumos do Serviço Social brasileiro.

CFESS*

Protagonismo e autonomia da categoria, processo transparente e democrático, fortalecimento das entidades e da profissão. É fundamentado nestes eixos que o Serviço Social brasileiro vem realizando, ao longo de mais de três décadas, os processos eleitorais para a escolha das gestões do Conjunto CFESS-CRESS, que dão a direção política das entidades.

A cada três anos, Assistentes Sociais de todo o Brasil se mobilizam e se organizam para a composição de chapas e para irem às urnas, reafirmando seu compromisso com o Projeto ético-político profissional.

Nas eleições do Conjunto CFESS-CRESS para o triênio 2017-2020 não foi diferente. O Conjunto convidou e a categoria respondeu em sua maioria, se candidatando e elegendo gestões em quase todos os CRESS (90% dos Regionais) e para o CFESS. A chapa "É de batalhas que se vive a vida!", do Conselho Federal, foi eleita com mais de 14 mil votos válidos, número acima do quórum mínimo exigido pelo Código Eleitoral do Conjunto.

Entretanto, em situações pontuais, não houve inscrição de chapas, o quórum mínimo não foi atingido ou o pleito precisou ser cancelado.

Por isso, o Conjunto CFESS-CRESS está convidando novamente a categoria, dessa vez para participar das Eleições Extraordinárias do Conjunto CFESS-CRESS (2017-2020), que ocorrerão nos dias 4 a 6 de outubro.

"No CRESS/SC e nas seccionais de Uberlândia (CRESS/MG), Bauru, Campinas e Ribeirão Preto (CRESS/SP), o quórum mínimo de votantes não foi atingido. Já no CRESS/MS e na Seccional de Roraima (CRESS/AM) não houve inscrição de chapas. E ainda teve o cancelamento das eleições no Pará. Portanto, é fundamental que a categoria se mobilize nessas regiões, se informando e participando desse processo eleitoral extraordinário, demonstrando que é protagonista da construção e consolidação ético-política do Serviço Social brasileiro e, principalmente, que está atenta à direção política que vai ser dada nas entidades nesses regionais", ressaltou a conselheira do CFESS e integrante da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), Joseane Couri.

> "Nesses tempos temerosos... urge a necessidade de resistir..."

Na avaliação dela, em uma conjuntura de crise política, econômica e social, de avanço do conservadorismo e de desmonte de direitos, fortalecer as entidades do Serviço Social brasileiro por meio do processo eleitoral extraordinário significa intensificar a resistência contra a implementação do projeto neoliberal no país, que tem destruído, diariamente, direitos da classe trabalhadora, tão duramente conquistados.

Pensamento este compartilhado por toda nova gestão do CFESS, especialmente pela conselheira do CFESS, Magali Franz, que é de Santa Catarina.

"Nesses tempos temerosos de desmantelamento dos direitos sociais e trabalhistas, urge a necessidade de resistir e defender as conquistas históricas das/os Assistentes Sociais e fortalecer a nossa profissão frente à precarização da formação e das condições para o exercício profissional", alerta a conselheira. Segundo ela, fortalecer as entidades significa também fortalecer a categoria, o que impacta diretamente na qualidade do trabalho de Assistentes Sociais junto à população usuária.

*CFESS - Conselho Federal de Serviço Social elaborou com o presente artigo.

Participação para além das eleições

É explícito que a defesa da profissão acontece não só nos espaços profissionais e no exercício profissional cotidiano, mas também na organização política da categoria e na participação de Assistentes Sociais em suas entidades representativas.

Nesse sentido, a gestão do CFESS "É de batalhas que se vive a vida!" lembra também que é essencial a participação de todas e todos Assistentes Sociais não só no processo eleitoral, mas também nas comissões dos CRESS, nas assembleias, nos encontros e eventos, pois é a categoria que define a direção ético-política da sua profissão.

"A construção do processo democrático e a participação de Assistentes Sociais nas eleições, seja compondo chapas, seja votando, materializa aquilo que está inserido no nosso Código de Ética, quando se defende o aprofundamento da democracia enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida. Dessa forma, o processo eleitoral do Conjunto vem garantir também o pluralismo, respeitando correntes profissionais democráticas e suas expressões teóricas e seu compromisso com o Projeto ético-político", destaca a presidente do CFESS, Josiane Soares.

Voto não obrigatório, mas com quórum mínimo

Você sabia que o voto não é obrigatório para as eleições do Conjunto, mas que é estabelecido quórum mínimo de 15% da categoria?

Isso reflete uma concepção democrática das eleições na expectativa de comprometer as chapas a mobilizar o mais amplamente possível a categoria, num esforço de obter legitimidade para seus futuros mandatos, conforme destaca a integrante da CNE, Joseane Couri. "Almejamos atingir a maioria dos/as Assistentes Sociais e incentivamos nossa base a participar da construção das entidades representativas da profissão e da categoria", explica.

Dessa forma, o voto não é uma obrigação, mas um direito de cada Assistente Social. É por meio dele que a categoria também expressa sua preocupação com os rumos dos Conselhos, na medida em que as gestões são eleitas diretamente pelo/a Assistente Social, que escolhe a chapa que melhor identificada com o projeto profissional do Serviço Social brasileiro e com a luta pela democracia e pelos direitos humanos.

É na luta coletiva que se fez a história da profissão

É nítida a contribuição da categoria de Assistentes Sociais para a construção de uma cultura do direito, da cidadania e de resistência ao conservadorismo, estando sempre em consonância com os princípios fundamentais do Código de Ética, que servem para guiar as lutas cotidianas da categoria.

Reconhecimento da liberdade como valor ético-central e das demandas políticas a ela inerentes; defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras; defesa do aprofundamento da democracia; Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito. Estes são alguns princípios que devem sair do papel e serem materializados no cotidiano profissional de Assistentes Sociais!

"Com a certeza de que é necessário estarmos atentos/as e fortes para barrar o desmonte neoliberal e construir, conjuntamente, uma nova ordem societária, sem exploração e dominação de classe, raça, etnia e gênero, convocamos a categoria a participar do nosso processo eleitoral extraordinário e, dessa forma, fortalecer o caráter democrático da nossa organização política. Participe e fortaleça o Conjunto CFESS/CRESS! Assim você também se fortalece!", convida o CRESS/SC e a atual gestão do CFESS, porque "É de batalhas que se vive a vida!".

PROCESSO ELEITORAL

Da Zona Eleitoral e datas das Eleições Extraordinárias

No âmbito do CRESS 12ª Região ocorrerá entre os dias 04 a 06 de outubro de 2017 e, haverá uma Zona Eleitoral com mesas eleitorais conforme cidades, locais de votação, datas e horários abaixo relacionados:

CIDADES	LOCAL DE VOTAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Itajaí	**Secretaria do Desenvolvimento Social de Itajaí** - Rua Brusque, 257, Centro.	04/10	9h às 19h
Criciúma	**ONG Unidos Contra o Câncer** - Rua Marechal Floriano Peixoto, 47, 2º andar, Centro.	04/10	9h às 19h
Blumenau	**FURB** - Rua Antônio da Veiga, 140, Itoupava Seca Campus 1, Sala 111 C.	04/10	9h às 19h
Palhoça	**Faculdade Municipal de Palhoça**, Sala 17 - Rua João Pereira dos Santos, Ponte do Imaruim.	04/10	9h às 19h
Chapecó	**Saguão da Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul** - UFFS - Rua Fernando Machado, 108 E, Centro.	04 e 05/10	9h às 19h
Joinville	**CREAS Bucarein** - Av. Coronel Procópio Gomes, 830.	04/10	9h às 19h
São José/ Biguaçu	**CREAS São José** - Rodovia BR 101, Km 202, 3697, Serraria.	04/10	9h às 19h
Florianópolis	**Auditório do CRESS** - Rua dos Ilhéus, 38, Ed. Aplub, 12º Andar, Centro.	04, 05 e 06/10	9h às 19h

OBSERVAÇÃO: Assistentes Sociais residentes em Biguaçu votarão no município de São José.

Da Votação

Com relação aos/às Assistentes Sociais residentes em Itajaí, Criciúma, Blumenau, Palhoça, Chapecó, Joinville, São José/Biguaçu e Florianópolis, estes votarão conforme indicado no tabela acima, sendo que para votar deverão comparecer munidos da **Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional**, conforme local, data e horário acima descrito.

Com relação aos/às Assistentes Sociais **residentes nos demais municípios, o voto será por correspondência.**

CRESS/SC EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

Com a intenção de dispor sobre o Fundo de Reaparelhamento da Justiça surge o PLC/SC 14.2/2016 em tramitação na Assembleia Legislativa, desde setembro de 2016. A ausência de aprovação do projeto até o momento se justifica na alínea "b", que legitima o caminhar da desconstrução do serviço público de qualidade, posto que oportuniza a terceirização dos serviços técnicos de Assistentes Sociais e Psicólogos no Poder Judiciário. Desta forma, um grupo de profissionais representantes de distintos segmentos vem travando embates na perspectiva da supressão da alínea "b", o que foi garantido na Comissão de Finanças e Tributação, o que emerge ser defendido. A luta pelo fortalecimento de serviços públicos que atendam dignamente a população são pautas diárias e desafios constantes na formatação política e ética da profissão e é nesta defesa que balizamos nossa trajetória de resistência e conquistas.

CRESS DA REGIÃO SUL PARTICIPAM DE REUNIÃO COM O INSS

No dia 11 de julho o CRESS/SC, juntamente com o CRESS/PR, CRESS/RS, membros da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, e representantes dos Sindprevs dos três Estados, estiveram em audiência com a Superintendência Regional Sul do INSS com o objetivo de pautar as reivindicações da categoria.

Uma das questões debatidas foi o papel precípuo do Conselho na defesa da profissão, a autonomia profissional, as condições éticas e técnicas e as atribuições privativas e competências da/o Assistente Social, demandas que os/as profissionais do INSS têm apresentado aos Conselhos, uma vez que o Instituto tem imposto fluxos e procedimentos que, por vezes, violam os princípios e valores éticos da profissão. Enfatizamos que as matérias específicas em Serviço Social devem ser respondidas por profissional Assistente Social. A reunião não chegou ao final em virtude da saída repentina e injustificada da representante da DIRSAT, considerando que a maioria das questões envolvem fluxo com esta representação.

Foto: Cassiano Ferraz/CRESS

O CRESS/SC e os demais regionais manifestaram repúdio à atitude de abandono de uma reunião legítima das entidades representativas da categoria, caracterizando o desrespeito a estas instituições e a toda categoria dos Servidores Assistentes Sociais do INSS. Repudiamos, também, as notícias veiculadas após a reunião, com graves e irreais acusações contra o servidor do INSS, coordenador do SINDPREVS-SC. Manifestamos nosso apoio através de oficio encaminhado ao Presidente do INSS.

Sigamos sempre na defesa do conjunto de trabalhadoras/es do Instituto e pela garantia das condições de trabalho.

ASSEMBLEIA POPULAR DEBATE SITUAÇÃO DO CENTRO POP EM FLORIANÓPOLIS

O CRESS/SC participou no dia 23 de Agosto da Assembleia Popular convocada pelo Movimento Nacional da População de Rua em Santa Catarina para discutir o “reordamento” do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) em Florianópolis. Nessa proposta de “reordenamento” está o provável fechamento do serviço que é oferecido e a não continuidade dos atendimentos realizados pela equipe técnica, além da cessão do espaço físico do Centro POP para atuação de grupos de voluntários, o que já vem ocorrendo aos finais de semana.

As práticas higienistas e ações de repressão que têm sido utilizadas pela gestão municipal contra a população em situação de rua também foram pautadas no debate. Não diferente do que vem ocorrendo no país, o desmonte da política de Assistência Social vem se afirmando em Florianópolis e na região metropolitana, trazendo retrocessos e retorno de práticas assistencialistas, desconsiderando as normatizações existentes e minimizando a efetivação dos direitos da população usuária.

É claro para os envolvidos que um reordenamento desse espaço se faz necessário, mas que esse processo atenda ao que é preconizado legalmente pela Política Nacional, pelo SUAS e pela tipificação dos serviços, e que principalmente esse processo seja construído junto com trabalhadores e com as pessoas em situação de rua.

Enquanto Conselho Regional de Serviço Social estaremos junto ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua nesta pauta, pois lutar pelos direitos e pela efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua é bandeira política do Serviço Social.

Entrevista

Com a Assistente Social:

CAREN DELFINO PIVETTA

CRESS nº 2801

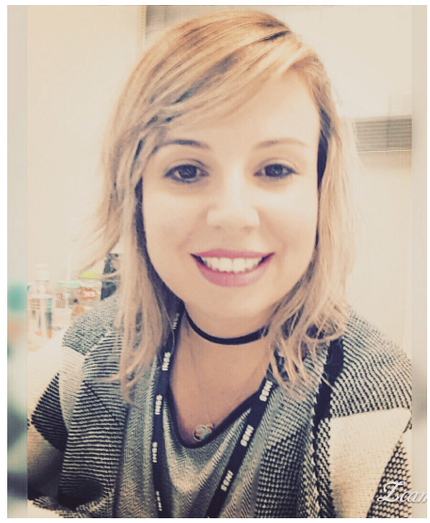

Caren Delfino Pivetta é Assistente Social do INSS, pós-graduada em Saúde do Trabalhador pela Escola de Saúde Pública de SC e integra a Diretoria do SINDPREV/SC.

Via Social - A conjuntura de reformas que vive o Brasil, principalmente a reforma da previdência, vem atacando diretamente os direitos da classe trabalhadora e o desmonte do serviço público, como isso se reflete no âmbito do INSS?

Caren Delfino Piveta - Enquanto servidores do INSS vivemos sob o caos, de uma reforma previdenciária (Projeto de Reforma da previdência social que tramita no Congresso Nacional) e de uma reforma institucional (reforma da gestão e dos processos de trabalho), se assim posso chamar. Essa segunda vem sendo encaminhada pela Direção Central da autarquia com o "Projeto INSS Digital", "Meu INSS" e o Teletrabalho. O INSS digital evidencia a lógica neoliberal no serviço público, que prevê cortes no orçamento público para as políticas de seguridade social, defendendo o estado mínimo; e que nesse governo especificamente, encontrou terreno fértil para efetivação do pacote de maldades contra os trabalhadores/trabalhadoras brasileiros. Justificado pela modernização, o INSS digital nada mais é do que, a reestruturação produtiva no serviço público e negação do caos instalado devido a falta de servidores, tecnologia e condições dignas de trabalho. Então modernizar o que? Para quem? Trata-se de um projeto tecnocrata perverso, com o objetivo único de desmonte do serviço público como um todo, com vistas à privatização, apesar do discurso moderno e sutil de facilitação do acesso. Contudo desconsidera que razão da nossa existência nesta instituição é o cidadão brasileiro e a garantia do seu direito a previdência social pública. Nessa esteira, os serviços previdenciários, principalmente o Serviço Social, não se sente contemplado nesse projeto, muito menos, chamado para as discussões. Pelo contrário, tem sido atacado com o esvaziamento da Divisão do Serviço Social, a exoneração das Responsáveis Técnicas no âmbito da gestão nas superintendências, e com o corte orçamentário para o desenvolvimento das ações do Serviço Social, sob o risco de extinção do serviço.

Via Social - De que forma os/as Assistentes Sociais do INSS tem se organizado contra o desmonte dos serviços previdenciários, Serviço Social e Reabilitação Profissional?

Caren Delfino Piveta - Os Assistentes Sociais do INSS vem buscando estratégias coletivas de resistência e luta, ocupando os espaços sindicais da base. Entendemos que, organização de espaços de luta junto à classe trabalhadora, e consequentemente o encaminhamento das demandas especificas da categoria, é objeto de trabalho do Serviço Social. Além disso, esse espaço de construção e organização política se faz necessário na conjuntura atual, nos percebendo enquanto trabalhadores/as. Nesse sentido, ocupamos os espaços sindicais, enquanto diretores de base; na diretoria executiva dos sindicatos estaduais; e na organização da Comissão Nacional dos Assistentes Sociais do INSS, junto a Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – FENASPS. A Comissão Nacional, especificamente, tem elaborado orientações a categoria, com vistas a garantir o posicionamento ético-politico junto às demandas que emergem no âmbito institucional, e que direta ou indiretamente ferem o exercício profissional e a execução das nossas atribuições profissionais. Consequentemente, a comissão articulada a FENASPS e ao conjunto CFESS/CRESS, tem encaminhado e promovendo debates estaduais, au-

diências públicas, realizando seminários, participando e articulando reuniões com à gestão do INSS, na defesa do Serviço Social e Reabilitação Profissional, contra o desmonte da Previdência Social. Todas essas ações em defesa dos serviços previdenciários culminaram com a histórica ocupação da categoria no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no dia 08 de maio desse ano. Também é importante ressaltar a intensa mobilização, realizada pela categoria, junto aos movimentos sociais, conselhos de direitos, esclarecendo e denunciando o desmonte dos serviços previdenciários e na defesa do modelo de avaliação da Pessoa com Deficiência conforme preconizado pela CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade) e na Lei Brasileira de Inclusão –LBI.

Via Social - Nesse contexto de enfrentamento e resistência, a gestão do INSS intensifica a prática de assédio moral contra os Assistentes Sociais, no sentido de não respeito às atribuições profissionais, e competências técnico-operativas. Como a categoria vem discutindo esse contexto no viés da saúde dos trabalhadores/trabalhadoras Assistentes Sociais?

Caren Delfino Piveta - O assédio moral é um tema negligenciado nas instituições públicas é visto como "tabu", mas recorrente na gestão. Sabemos que este tipo de prática atinge o conjunto dos trabalhadores previdenciários, dentre eles, nós Assistentes Sociais. O Depto. de Saúde do Trabalhador do Sindprevs/SC, em escuta qualificada de várias situações, tem iniciado essa discussão junto a categoria, reforçando a necessidade de relatarmos e denunciarmos tais práticas, coletivizando, pois o sofrimento psíquico repercute em sérios prejuízo a saúde mental, além do dano moral. É urgente encaminhar estudos, dossiês, com esses relatos, registrando e avaliando os impactos na saúde dos trabalhadores/trabalhadoras Assistentes Sociais do INSS, que tem enfrentado a negação e/ou o não reconhecimento de suas atribuições e competências técnico operativas; e da própria formação profissional; frente as mudança nos processos e nas relações de trabalho na sociedade capitalista.

Nada sobre nós sem nós!

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO

Com o tema: "O contexto das Contrarreformas e a repercussão para a Formação e Exercício Profissional: os desafios da construção de um projeto Classista de educação frente ao ataque aos direitos desdobramentos para o Serviço Social", a ABEPSS Sul I realizará nos dias 14 e 15 de setembro a sua Oficina Regional.

"A gestão da Regional Sul I assumiu a direção da entidade na perspectiva de contribuir com a defesa do projeto da ABEPSS e com a tarefa de promover a articulação das UFAs da Região, em conjunto com os CRESSs, com vistas à articular a formação e o exercício profissional. Assim, no cenário político brasileiro, o "Estado de exceção" segue seu curso num amplo e crescente processo de contrarreformas nas políticas públicas. Esse processo incide diretamente no ensino superior, o que se manifesta, entre outros aspectos, no corte de verbas nas universidades públicas; na ampliação do aligeiramento da formação nas universidades privadas; na precarização das condições de trabalho dos/as docentes; na demissão de professores e fomento ao ensino à distância de forma a acentuar, ainda mais, o processo de ampliação da mercantilização da educação."

É nesta direção que a oficina se pautará com os objetivos de: • Problematizar os desafios postos à formação e ao exercício profissional dos Assistentes Sociais da Região Sul I; diante desse cenário de contrarreformas; • Construir, em conjunto com as UFAS e entidades da categoria profissional, estratégias de enfrentamento à atual conjuntura de perda de direitos e retrocessos sociais, políticos, econômicos e culturais; • Socializar experiências de pesquisa e extensão; de articulação entre graduação e pós graduação e de articulação entre grupos de pesquisa da área de Serviço Social.

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

A Comissão Permanente de Ética é uma das comissões regimentais e como tal é composta por Conselheiros/as do CRESS/SC e Assistentes Sociais da base, nomeados/as a critério ético e político da diretoria. Fundamentada na observância rigorosa dos pressupostos trazidos pela Lei 8.662/93 que institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, os integrantes dessa comissão trabalham no sentido de reafirmar o projeto ético-político da profissão no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, avaliando denúncias em relação a possíveis infrações cometidas por Assistentes Sociais aos princípios do Código de Ética, ou de atos de outros profissionais ou instituições que firam a honra profissional do Assistente Social (desagravo). É importante destacar que o trabalho da Comissão Permanente de Ética não se limita apenas a análise de denúncias, necessário se torna, pensar para além de seu papel regimental, também em seu papel pedagógico junto aos/às envolvidos/as, como um espaço de defesa da identidade política e social da profissão e defesa da mesma.

Neste olhar trazemos para análise, ações que se colocam no cotidiano profissional e que suscitam muitas dúvidas, no exercício profissional no que tange a relação do/a Assistente Social na Relação com o sistema de justiça, normatizado na

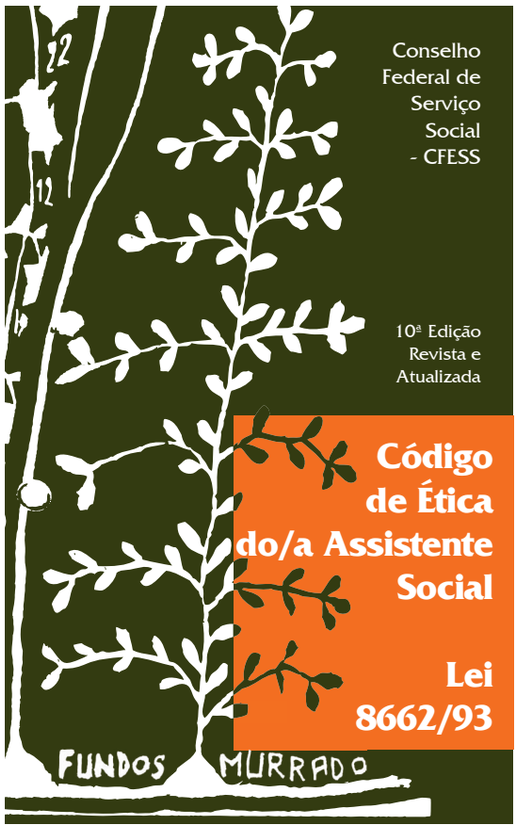

Resolução 273/1993 – Código de Ética dos/as Assistentes Sociais, vejamos:

Art. 19: São deveres do/a Assistente Social:

a - apresentar à justiça, quando convocado na qualidade de perito ou testemunha, as conclusões do seu laudo ou depoimento, sem extrapolar o âmbito da competência profissional e violar os princípios éticos contidos neste Código;

b - comparecer perante a autoridade competente, quando intimado/a prestar depoimento, para declarar que está obrigado/a guardar sigilo profissional nos termos deste Código e da Legislação em vigor.

Art. 20: É vedado ao/à Assistente Social:

a - depor como testemunha sobre situação sigilosa do/a usuário/a de que tenha conhecimento no exercício profissional, mesmo quando autorizado;

b - aceitar nomeação como perito e/ou atuar em perícia quando a situação não se caracterizar como área de sua competência ou de sua atribuição profissional, ou quando infringir os dispositivos legais relacionados a impedimentos ou suspeição.

Cotidianamente recebemos pedidos de orientações da categoria profissional acerca de qual posicionamento deve ser tomado, quando das intimações emanadas pelo sistema de justiça (Tribunal de Justiça e Ministério Público).

O código de ética profissional veda a possibilidade de depor na qualidade de testemunha, todavia o Artigo 19, “A” normatiza que quando o/a profissional é convocado na qualidade de perito ou testemunha de processo, este deverá comparecer no dia e hora intimado/a e reafirmar as conclusões do seu laudo ou depoimento, sem extrapolar o âmbito da competência profissional e violar os princípios éticos contidos neste Código; informando não poder servir de testemunha, mas sim, se manifestar sobre questões que possam ter ficado obscuros em seu relatório ou lado.

Comissão Permanente de Ética e Direitos Humanos

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A COFI possui enquanto objetivo orientar e fiscalizar o exercício profissional do Serviço Social, tendo em vista a qualidade dos serviços prestados aos/às usuários/as, na perspectiva construída a partir do Projeto Ético Político da profissão, buscando articular as dimensões político-pedagógica, normativo-disciplinadora e afirmativa de princípios e compromissos conquistados, em consonância à Política Nacional de Fiscalização (PNF) do Conjunto CFESS/CRESS.

Conforme o Inciso VI do Art. 5º da Lei nº 8.662/1993, constitui-se como uma das atribuições privativas do/a Assistente Social a supervisão direta de estagiários/as de Serviço Social; cujo desenvolvimento tem implicado num conjunto significativo de demandas ao CRESS.

Frente ao exposto, a COFI propôs e vem implementando um Projeto nas seis Macrorregiões Catarinenses, em articulação com os NUCRESS, o qual compreende a realização de Oficinas sobre Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social, com carga horária de seis horas e tendo como objetivo viabilizar a ampliação do debate sobre o exercício da atribuição privativa de supervisão direta de estágio em Serviço Social junto a Assistentes Sociais registrados/as no CRESS 12ª Região, tendo em vista o fortalecimento da profissão na perspectiva do Projeto Ético Político.

Junto ao debate do tema central proposto, o desenvolvimento do Projeto tem evidenciado um espaço impar de esclarecimento, avaliação, discussão e aprofundamento sobre os desafios e limites que vem perpassando o exercício da profissão de Assistente Social nos mais diversos campos de trabalho.

Na data de 26/07, os Agentes Fiscais Cleverton Cidiclei Maciel e Edinaura Luza realizaram a primeira Oficina, a qual ocorreu em Criciúma e contou com a participação de 20 Assistentes Sociais da Região Sul Catarinense. As próximas edições estão previstas para: 30/08 – Região Norte (Jaraguá do Sul); 27/09 – Região do Vale do Itajaí (Camboriú); 31/10 – Região Oeste (Xaxim); 21/11 – Região Serrana (cidade a definir); 06/12 – Região da Grande Florianópolis (cidade a definir).

Comissão de Orientação e Fiscalização

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

A comissão de comunicação, estrategicamente, é um instrumento político que tem como foco reafirmar o projeto ético politico. Afirmamos isto na certeza de que é através da comunicação que potencializamos a produção e a socialização das informações entre o CRESS/SC, a categoria profissional e a sociedade, de acordo com o que propõe a Politica Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS.

O Conjunto afirma que “uma política de comunicação tem o objetivo de estabelecer diretrizes, princípios e posicionamentos éticos e políticos no processo de planejamento, produção e divulgação da informação.”

Para o Conjunto CFESS-CRESS a comunicação tem papel estratégico no fortalecimento dos/as usuários/as dos serviços e políticas sociais, na disputa pela função e imagem social da profissão e na construção de um poder popular com vistas à transformação das relações sociais.

É nesta perspectiva que a comissão de comunicação do CRESS/SC tem pautado atividades de cobertura, como a Greve Geral, População em Situação de Rua, Depoimento sem Dano, tentativas de precarização do trabalho como a terceirização do trabalho de Assistentes Sociais no Tribunal de Justiça, desmontes do trabalho do Serviço Social no INSS, ampliação do debate sobre o exercício profissional – estagio supervisionado na articulação da COFI. Cobertura, também, de seminários, oficinas, bem como a construção de artes que comuniquem a sociedade e a categoria.

ENCONTROS DOS NUCRESS 2017

O CRESS 12ª Região, cumprindo a deliberação do 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, organizou e executou os encontros nas 11 regiões em que foram organizados os NUCRESS, no intuito de promover debates com a categoria profissional, relativo ao dia comemorativo do/a Assistente Social.

Os encontros realizaram-se nos seguintes NUCRESS: Oeste, Vale do Rio do Peixe, Sul, Grande Florianópolis, Vale do Itajaí, Vale do Itapocú, Planalto Norte, Alto Vale do Itajaí, Médio Vale do Itajaí, Brusque e Planalto Catarinense.

Neste ano contamos com a parceria do Departamento de Serviço Social da UFSC, em que os/as professores/as Ana Maria Baima Cartaxo, Dilceane Carraro, Ivete Simionatto, Jaime Hilleshim, Maria Regina de Ávila Moreira, Marisa Camargo, Ricardo Lara, Tânia Regina Krüger e Vania Manfrói, contribuíram com as reflexões dos encontros realizados neste ano.

A proposta de tema foi "*Na luta de classes não há empate: profissional em defesa das liberdades democráticas e dos direitos sociais*", definido pelo conjunto CFESS/CRESS e reunimos **385 profissionais** do Estado de Santa Catarina nos encontros.

Para a realização dos encontros houve uma intensa articulação com os/as coordenadores/as e secretários/as, visto que os NUCRESS responsabilizaram-se por organizar os espaços, equipamentos, a mobilização da categoria e os orçamentos de *coffee* a serem financiados pelo CRESS 12ª Região.

Assim como em cada NUCRESS foi disponibilizado pelo CFESS/CRESS um outdoor para exposição durante a semana do Serviço Social.

Demonstrativo do Resultado do Exercício 01/01/17 a 31/07/17

DESPESAS OPERACIONAIS	R$	RECEITA BRUTA	R$
Despesas com Pessoal	447.624,44	Receita de Contribuições	1.607.335,19
Obrigações Patronais	106.211,18	Receita Patrimonial	60.758,66
Material de Consumo	5.615,32	Receita de Serviços	5.796,84
Serviço de Terceiros e Encargos	91.399,31	Transferências Correntes	0,00
Outros Serviços e Encargos	211.165,47	Outras Receitas Correntes	48.453,02
Diversas Despesas de Custeio	821,25	**SUB-TOTAL**	**1.722.043,71**
Fundo Nac. de Aux. aos CRESS	20.080,43		
Contribuição Pasep	3.541,53	**SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**	**829.699,88**
Despesas de capital	5.848,90		
SUB-TOTAL	**892.343,83**		

PARA USO DO CORREIO

Rua Dos Ilhéus, nº 38.
Sala 1004/1006
Ed. Aplub - Centro
88010-560 - Florianópolis - SC

☐ Mudou-se
☐ Endereço Insuficiente
☐ Não existe nº indentificado
☐ Desconhecido
☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico
☐ Não procurado
☐ Ausente
☐ Falecido
☐ Recusado

DATA ___/___/___

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___

ASSINATURA DO ENTREGAODR / Nº